



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 27 de Outubro de 2025 pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 034/E19/VIII/GPAL/2025, de 5 de Novembro de 2025, e recebida em 6 de Novembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL tem cumprido rigorosamente o princípio de que a contratação de trabalhadores não residentes (TNR's) serve apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais. No tratamento dos pedidos de TNR's, a DSAL faz a ponderação de acordo com vários factores, tais como a lei e as políticas, o desenvolvimento económico em geral, a oferta e procura de recursos humanos dos diversos sectores, a dimensão e a situação operacional das entidades requerentes, os trabalhadores existentes e a situação da contratação de trabalhadores residentes, adoptando uma atitude pragmática na apreciação dos pedidos. A fim de garantir que os residentes tenham prioridade no acesso ao emprego, qualquer que seja a situação, desde que os residentes tenham interesse e preencham os requisitos para o desempenho do cargo, as empresas devem dar sempre prioridade na sua contratação.

Nestes termos, a DSAL faz, em primeiro lugar, a colocação profissional nas empresas requerentes e exige que seja dada prioridade à contratação dos residentes que preenchem os requisitos, bem como acompanha os resultados de emparelhamento de emprego. Caso haja trabalhador residente apto para o desempenho do cargo, será ajustado o número de TNR's concedidos.

A DSAL vai ainda continuar a fiscalizar a observação do disposto na “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e na “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” por parte das empresas, sendo que, caso verifique empresas que, devido à importação de TNR's, causem directa ou indirectamente, o despedimento sem justa causa de trabalhadores residentes da mesma categoria profissional, ou devido à contratação de TNR's, afectem significativamente os direitos e interesses dos trabalhadores residentes, é certo que a DSAL irá, nos termos da lei, instaurar processo e revogar, total ou parcialmente, as autorizações de contratação, não sendo tolerada, em absoluto, a prática de actos irregulares. Caso o trabalhador entenda que os seus direitos e interesses laborais foram lesados, pode comunicar e apresentar queixa junto da DSAL.

Por outro lado, a versão experimental da “Plataforma integrada de formação profissional” já foi lançada oficialmente em Outubro do corrente ano. O residentes de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Macau podem aceder à Plataforma através da Conta Única para efectuar a consulta e inscrição em vários cursos de formação e de certificação de diversas entidades de formação. A DSAL está, neste momento, a empenhar-se na recolha de opiniões e sugestões, promovendo continuamente a optimização e actualização da Plataforma, alargando, gradualmente, a sua dimensão e eficiência, de modo a reforçar a interacção inteligente entre a “formação profissional”, as “competências pessoais” e os “requisitos dos postos de trabalho”, bem como a dar apoio aos residentes que necessitam de emprego ou de mudança de emprego no planeamento do rumo para o aumento de competências com base nos requisitos de competências dos postos alvo e na elevação da sua competitividade no emprego através de formação.

No futuro, a DSAL continuará a acompanhar de perto a evolução do mercado de emprego de Macau e, de acordo com a tendência do desenvolvimento económico de Macau e a situação do mercado de trabalho, continuará a organizar diversos cursos de formação profissional e projectos de certificação, lançar diversas medidas de apoio ao emprego e ajustar, de forma dinâmica, o número de TNR's, adoptando diversas medidas para apoiar o emprego dos residentes de Macau e elevar a sua competitividade no emprego, envidando esforços para coordenar o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de emprego.

20 de Novembro de 2025.

O Director da DSAL
Chan Un Tong